



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 313/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Requeiro á Mesa dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, pera que seja oficiado ao Ilustríssimo senhor 1º Ten. Matheus Zanchetta de Sousa - Comandante da Polícia Militar deste Município, solicitando seus préstimos e atendendo todas as vias hierárquicas, para que possa providenciar o mais breve possível, o retorno para esta cidade, dos PMs abaixo relacionados, conforme justificativa aqui apresentada.

1. Sd PM RE:976024-5 LUIZ HENRIQUE CANDIDO.
2. Sd PM RE:119110-7 RICARDO PEREIRA SALGUEIRO.
3. Sd PM RE:120374-6 EDUARDO CONCEIÇÃO.
4. Sd PM RE:123155-3 LEANDRO HENRIQUE CANDIDO.
5. Sd PM RE:123869-3 ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 313/2013

JUSTIFICATIVA

É com satisfação que venho por meio desta propositura informar o senhor Presidente desta Câmara Municipal e demais Vereadores com assento neste Poder Legislativo Municipal, o recebimento do Ofício-Gab Cmt G 2303/300/13 do Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o qual nobremente nos responde sobre a transferência dos Policiais Militares em questão.

Sabemos da enorme dificuldade e do alto empenho de Vossa Excelência em estar no Comando Geral da valorosa Instituição que já conta com 181 anos de existência sempre à frente da manutenção da ordem pública; tendo nas fileiras um efetivo maior do que muitas cidades do estado de São Paulo, tendo ainda que administrar literalmente o efetivo Policial Militar do estado matriz do Brasil;

Com o intuito de prestar-lhe auxílio, bem como poder amparar os anseios dos munícipes Jaguariunenses, os quais se mobilizam através de diversos setores ativos da cidade, envidando esforços em proporcionar a segurança pública e com isto clamando destes Edis o retorno dos Policiais Militares transferidos por conta de uma injustiça evidenciada em todos os meandros investigados;

Mais do que uma questão de Justiça, os cidadãos anseiam por ter na sociedade aqueles que inspiram confiança e sofreram injustamente por uma calúnia a ser apurada a materialidade e autoria; contudo orbita a desconfiança sobre marginais que se favoreceram da saída dos milicianos, e o temor se justifica pela permanência dos Policiais servindo em lugar tão distante desta cidade turística, e por conta deste fato não efetuam o patrulhamento onde são conhecidos pelos munícipes e são muito bem quistos;

Conforme o Ofício nos encaminhado vislumbramos que a transferência se deu por motivos de conveniência do serviço atendendo aos preceitos da Administração Pública, não nos atrevemos a questionar, contudo não falta o entendimento do motivo de logo em seguida a saída de nossos valorosos Policiais Militares, chegaram outros que não tem a experiência nem o domicílio nesta cidade, sendo estes novos Policiais Militares também de tenra idade e sem o intuito de se estabelecer nesta terra, em contradição aos elencados acima que já estavam estabelecidos com casas próprias, famílias e laços comunitários com toda a municipalidade e o governo.

Acompanhando os procedimentos instaurados obtivemos a ciência que a promotoria não ofereceu a denúncia contra os Policiais; e que o Inquérito Policial Militar 26BPMI-007/06/13 tem em seu bojo os Policiais Militares consolidados como vítimas e não como indiciados; inquérito este que está concluso da sua portaria à solução, e em todas as



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 313/2013

folhas sem exceção produz provas que indubitavelmente levam ao caminho da inocência dos Militares e elucida sua total oposição aos facínoras que cometeram ilícitos nesta pacata e honrosa cidade.

Certos de sua atenção e com a motivação de exaltar o Comando da Polícia Militar perante o município, nos valem deste ofício para obter uma solução coadunante com as exigências que diuturnamente recebemos através de contatos pessoais, bem como todas as formas de imprensa existentes, como até em redes sociais; pois o ofício resposta ao ver dos nossos munícipes não esclareceu efetivamente sobre a possibilidade de retorno dos Policiais Militares em questão, uma vez que a sistemática de alocação de efetivo concretizada para com os Policiais Militares, ao nosso entendimento, trouxe um descontentamento para a cidade, constrangimento aos familiares, os próprios milicianos que sempre demonstraram conduta ilibada em suas ações como policiais em defesa de nossa Cidade, e foram emergente de uma situação falaciosa a qual todas as autoridades envolvidas, já se retrataram perante aos fatos, provas e testemunhos trazidos ao conhecimento; a juíza revogando a prisão dos injustiçados, o promotor produzindo o sumário arquivamento do processo penal, o delegado da polícia judiciária encerrando sua investigação com todos os meios probantes possíveis, demonstrando a inocência dos profissionais da segurança pública e injustiça imputada aos mesmos.

Temos que por ato final e restabelecimento da normalidade da vida de todos, como derradeiro ato, o devido retorno dos Policiais Militares ao serviço nesta Cidade; e para tanto contamos com a estima consideração deste Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que pela sua autoridade e apreço a estes cidadãos Jaguariunenses, promova a transferência dos Policiais Militares, uma vez que também é o desejo do grupo de retornar a servir e proteger a cidade de Jaguariúna, ficando este subscritor adstrito ao conteúdo das informações aqui prestadas e, como presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania deste órgão legislativo me solidarizo com a situação dos Policiais Militares e tenho certeza que este Comando trará outras luzes ao fato.

Gabinete do Vereador Zidane, 06 de Dezembro de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna de 10 de dezembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente